



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 484

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	10
Secretaria Municipal de Finanças	13
Secretaria Municipal da Educação	15
Secretaria Municipal da Saúde	22
Banco do Povo	22

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2012

Nomeia os membros da Unidade Executora Municipal, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA :

Art. 1º A Unidade Executora Municipal - UEM criada pelo Decreto nº 264, de 19 de fevereiro de 2001, responsável pela elaboração e implementação dos projetos e ações dos subprogramas de Desenvolvimento Institucional - DI e de Urbanização de Assentamentos Subnormais - UAS, do Programa Habitar - Brasil/BID, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - coordenador da Unidade Executora Municipal - UEM:

a) Evercino Moura dos Santos Júnior.

II - ações de Desenvolvimento Institucional - DI:

a) Loane Ariela Silva, coordenadora;

b) Rosicleide Sousa Pereira;

c) Lúcio Milhomem Cavalcante Pinto.

III - ações de Urbanização de Assentamentos Subnormais

- UAS:

a) Rafael Guimarães Fonseca- Coordenador.

IV - ações de Participação Comunitária:

a) Cliseuda da Silva, coordenadora;

b) Helielton Cavalcante Teodoro;

c) Edilene Alves de Souza;

d) Geison José da Silva Pinheiro.

Art. 2º Fica revogado o Decreto de 29 de novembro de 2010, que nomeia os membros da Unidade Executora Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez à servidora Maria da Paixão Rodrigues de Souza, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e arts. 20, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez à servidora Maria da Paixão Rodrigues de Souza, matrícula nº 10170, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos do benefício o percentual mínimo de 70% da média aritmética, fazendo jus à complementação ao salário mínimo, apurados na forma do art. 20, inciso II, combinado com o art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/ Nº 018/2012, consignado nos autos do Processo nº 2011006829 e apenso nº 2009022519.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2012

Concede aposentadoria por idade à servidora Maura Pereira Moura, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23, 31 e 54, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA :

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade à servidora Maura Pereira Moura, matrícula nº 13652, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 21/30 avos, com base de cálculo apurada na forma do art. 31, da Lei nº 1.414, de 2005, fazendo jus à complementação ao salário mínimo, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 019/2012, consignado nos autos do Processo nº 2010031340 e apenso nº 2010031315.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2012

Concede aposentadoria por idade e tempos de contribuição à servidora Edela Borchardt Marasca, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 22, 31 e 54 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Edela Borchardt Marasca, matrícula nº 12943, no cargo efetivo de Professor P-II, 20 horas, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos a média integral, limitados ao valor da remuneração de contribuição da servidora, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 017/2012, consignado nos autos nº 2011004857 e apenso nº 2009001419.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor AURIMAN CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula 180221, Engenheiro Ambiental, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins – Gabinete do Deputado Eduardo do Dertins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor PEDRO NETO GOMES DE QUEIROZ, matrícula 253341, Motorista, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		
ESTADO DO TOCANTINS		
RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO Prefeito de Palmas	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS	IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial
PEDRO DUAILIBE SOBRINHO Secretário Municipal de Governo Interino	http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial 502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900 Palmas - TO CNPJ: 24.851.511/0001-85 Fone: (63) 2111-2507	LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica
		HILDETE CARVALHO ARAÚJO Gerente de Revisão e Administração

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora ELZA RODRIGUES BARROS, matrícula 171161, Agente de Vigilância Sanitária, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão dos servidores adiante relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas:

Matrícula	Nome	Cargo
161281	Arlene de Macedo Antunes	Psicólogo
260511	Leda Nize Fonseca Aires Coelho	Professor - PII-20h

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

FLÁVIA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA, matrícula 253411, Professor - PIII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir desta data, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, ao 8 dia do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula 259941, Professor - PII-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir de 30 de novembro de 2011, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 134601, Auxiliar Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Colinas, Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de um ano, a partir desta data, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

FABIANA PEREIRA DE CASTRO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 5 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ELISANE DE SOUSA RIBEIRO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

AMANDA EMILY GUIMARÃES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 2 de março de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ROSIVANE AMARAL CARVALHO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete III, DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARIA GORETE PEREIRA BRITO, para exercer o cargo de Gerente da Dívida Ativa, DAS-3, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 fevereiro de 2012.

Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010,

alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

DESIGNAR

KARLA MARQUES DE LIMA, matrícula 171301, para exercer a função de Chefe da Divisão de Inscrição da Dívida Ativa - FG-4, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de março de 2012:

ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA;
ELEUZA RODRIGUES ROCHA;
ÉLSON ALVES AGUIAR;
FRANKLIN OLIVEIRA DA COSTA;
JOÃO NUNES DE BARROS;
JUSCINEIDE MARIA DO NASCIMENTO;
MANUEL GOMES MONTEIRO DA SILVA;
MARIA BETANIA SOUSA RIOS;
NEUTON PEREIRA DA SILVA;
PATRÍCIA JESUS DE MENEZES;
VÁLBER OLIVEIRA DA SILVA.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

CAMILA VICENTE BRAGA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 2 de março de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

ADÁLIA CORDEIRO DOS SANTOS WANDERLEY;
ADELMANA COSTA GAIOSO;
ALDEANE NASCIMENTO ROCHA;
ALDENÍZIA PEREIRA DA SILVA;
ANA RENATA OLIVEIRA NUNES MARÇAL;
ANTONIA BORGES DA SILVA OLIVEIRA;
CARMEM LÚCIA VIANA DA SILVA;
DALVA JOSEFA DOS SANTOS;
DEUSIRENE DIAS DE ABREU;
DILMA DE SOUSA PAIXÃO;
EDNALDA PAJEÚ VERTUNES DE ASSIS;
GLEYCIANE LOPES DE SOUSA LIMA;
IRENI SANTANA DOS SANTOS MARTINS;
JOSIENE OLIVEIRA SILVA;
KÁTIA LEITE DA SILVA;
LEIDIVÂNE LOPES DIAS;
LUCILEIDE BARROS LIMA;
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS;
MARIA APARECIDA FONTES LIMA SOUSA;
MARIA DA LUZ LOPES GOMES;
MARIA DE FATIMA ALVES DE SOUSA;
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SILVA;
MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA;
MARIA GERALDINA BARBOSA DA SILVA;
MARIA NAUSA XAVIER SOUSA;
MARIA NAZARÉ RIBEIRO GLORIA DA COSTA;
MARLY SANTANA BARROS FERREIRA;
NEUZILEIA COÊLHO GOMES DA SILVA;
NILZA POTENCIO GLORIA;
PETRONILIO RIBEIRO NETO;
ROSELI MARLETE PEREIRA DE MELO;
ROSILENE FERREIRA DE SOUZA;
VALÉRIA MARIA ALVES;
VALQUIRENE ROCHA SILVA;
VIRGINIA GONZAGA LOUÇA.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

AELINTON ALVES DE ALENCAR;
ANTONIO DE SOUZA LINO;
ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA;
DEUZIMAR PONTES NERES;
IDELVAN BARROS FARIAS;

MARCOS VINICIUS PEREIRA MENDES;
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA;
ROGERIO SANTANA DE SÁ;
THIAGO SOUSA OLIVEIRA;
VALTEIR PEREIRA DOS SANTOS;
WERMERSON BELÉM MENEZES.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012:

Vigia:
ALGIMIRO PEREIRA DE MATOS.

Assistente Administrativo:
ALMIR BATISTA ARAÚJO.

Analista de Recursos Humanos:
ADEMIR DE JESUS RODRIGUES;
KELLY VILELA SILVA.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ALMIR FERNANDO DA COSTA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de um ano, a partir de 19 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEONETE SOUSA DE AMORIM ARAUJO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de janeiro a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLEUDISON RODRIGUES SOARES, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARCONDES PEREIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 30 de janeiro a 10 de julho de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA EDNA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de janeiro a 31 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SANDOVAL JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de um ano, a partir de 15 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CLÉSIO NERES DA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de fevereiro a 27 de outubro de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ELIENE PAULINO DA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 27 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de fevereiro a 20 de dezembro de 2012:

Agente Administrativo Educacional-40h:
LAUDICÉIA NERES DE ANDRADE GUIMARÃES.

Professor – PII-40h:
AURIENE BATISTA DOS SANTOS.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARROS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de fevereiro a 30 de junho de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 30 de junho de 2012:

Professor – PI-40h:
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA PINHEIRO JÁCOME.

Professor – PII-20h:
TARCIANA CAVALCANTI DE SOUZA SILVA.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º

871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA LÚCIA DE SOUZA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 9 de fevereiro a 10 de setembro de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSA MARIA DO NASCIMENTO DIAS, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 28 de fevereiro a 23 de setembro de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ROSICLEA NUNES DE BARROS SIMÕES, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Engenheiro, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2012:

SÉRGIO FONTES DA CRUZ;
JOSÉ ORLANDO BEZERRA LIMA JÚNIOR.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VILMA SOUSA DE AGUIAR, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 de fevereiro a 12 de setembro de 2012.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 10 de outubro de 2012, o contrato de trabalho do servidor ARMANDO CABRERA ABREUS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 21 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 29 de novembro de 2012, o contrato de trabalho da servidora KANAE MOCHIZUKI DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público CARLOS MAGNO DE CASTRO TOMAZETT, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de POLYANA SELVATICI DA SILVA, constante no Decreto de 12 de agosto de 2011, para o cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FRANCINATO DA COSTA BRITO, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

ELIZETE ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Gerente de Ações Especiais em Habitação, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 7 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 6 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

LOANY ARIELA SILVA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

MARCELO LUÍS GRATÃO CASTRO, para exercer o cargo de Diretor Técnico de Engenharia-Habitacional Setor Ambiental, DS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 24 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 7 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 10 de abril de 2012:

413004571 – ADRIANO TENÓRIO PEREIRA;
413004582 – BRUNO DO CARMO CATTINI;
413004584 – CAMILA DIAS CAMPOS DAL MAS;
413004551 – DANIELLA TORRES MARTINS ROMEU.
413004580 – ANA FLÁVIA LUCENA DA SILVA NUNES
CAVALHEIRO;

413004661 – DANIELLA FERREIRA SOLERA FRANCO CARNEIRO;

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora CLISEULDA DA SILVA, matrícula 413004619, para exercer o cargo de Assistente Social, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 8 de abril de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor EDIAS FERREIRA FIGUEREDO, matrícula 413004372, para exercer o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 3 de abril de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que específica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 22 de maio de 2012:

Técnico em Agrimensura:
413004618 – FABRÍCIO ALVES AIRES;
413005272 – LAURO BARBOSA LIMA.

Geógrafo:

413004617 – MARIA ZÉLIA FERREIRA DOS SANTOS.

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora MILENA CORNÉLIO OLIVI, matrícula 413004021, para exercer o cargo de Engenheiro Civil, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 14 de fevereiro de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 12 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor MOISES DOS SANTOS RAMOS, matrícula 413005341, para exercer o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 4 de maio de 2012.

Palmas, aos 12 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 8 DE MARÇO DE 2012

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:
FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA.

Assistente Administrativo:
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA;

JESUÍTO ALVES CUSTODIO FILHO;
KRISTINE SOUSA RIBEIRO;
ROSA MARIA ROCHA DOS SANTOS;
SONIA MARIA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO;
ANGÉLICA SOUSA SILVA;
IRANALTO NEVES DA SILVA;
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS.

Assistente Social:

AMANDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA;
DOMINGAS MARQUES CÂMARA SOUSA;
ELBA BRUNO DE SOUZA;
ÍRIS DA PIEDADE SANTOS CARVALHO;
LEILA AYRES SANTIAGO VIVAN;
LUZILEIDE DE FRANCA MACEDO;
NELZIR NUNES DOURADO ROCHA;
SILVANIA ROSA CUSTÓDIO VILANOVA;
SUELY BALDUÍNO SOARES.

Psicólogo:

CARMEM REJANE FONSECA NOGUEIRA;
DANIEL MARQUES DOS SANTOS;
ELIENE FERNANDES BANDEIRA;
GLAUCIENE ELIAS SILVEIRA CHAVES;
LUCIANA FERNANDES DA CRUZ;
MARIANA DE CAMPOS FERNANDES;
PIETTRO RIBEIRO LAMONIER;
TELMA APARECIDA TOZZI BITTENCOURT.

Pedagogo:

FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA.

Motorista:

FRANCISCO SINVAL DE LIMA FILHO;
LEANDRO SOUZA DA SILVA.

Palmas, aos 8 dias do mês de março de 2012, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 111, de 6 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ELIZETE ALVES DE SOUZA, matrícula 179901, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 7 de fevereiro de 2012.

Palmas, 6 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 112, de 7 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora VIVIANE TAVARES DOS SANTOS, matrícula 413005641, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 7 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 113, de 7 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS, matrícula 413005622, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, 7 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 114, de 7 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JORGELEI FERREIRA DA CRUZ, matrícula 413004506, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, 7 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 115, de 7 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 16 de fevereiro de 2012, que designa os servidores adiante relacionados, quanto ao nome da Função Gratificada, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:

Onde se lê:

Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos Ambientais – FG-4:

HELIELTON TEODORO CAVALCANTE;

– FG-4:
Chefe da Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais

ITAMAR XAVIER DA SILVA.

Leia-se:

Chefe da Divisão de Análise e Acompanhamento de Projetos Ambientais – FG-4:

ITAMAR XAVIER DA SILVA;

Chefe da Divisão de Projetos Ambientais Habitacionais – FG-4:

HELIELTON TEODORO CAVALCANTE.

Palmas, 7 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 116, de 7 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 28 de fevereiro de 2012, referente a contratação de TATIANE MEURER, para o cargo de Odontólogo, quanto a data, onde se lê pelo período de um ano, a partir de 9 de fevereiro de 2012, leia-se pelo período de um ano, a partir de 9 de março de 2012, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 7 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 117, de 7 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

KATHERINE LIMA DA SILVA, matrícula 413005715, do cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, 7 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 118, de 7 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

JOÃO LUIZ BRITO DE SOUZA, matrícula 413002573, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, 7 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 119, de 8 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor ANDRÉ DOS ANJOS CRUZ, matrícula 413003211, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 19 de fevereiro de 2012.

Palmas, 8 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 120, de 8 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora ELCINEIA DE OLIVEIRA, matrícula 413006611, do cargo de Engenheiro, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de fevereiro de 2012.

Palmas, 8 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 121, de 8 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

DOMINGOS GOMES DOS SANTOS, matrícula 140251, da função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - FG-3, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 5 de março de 2012.

Palmas, 8 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 122, de 8 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

SÂMIA CARVALHO MAMEDE, matrícula 312691, do cargo de Coordenador Administrativo, DAS-3, lotada na Unidade Executora Municipal - UEM-PNAFM, a partir de 1º de março de 2012.

Palmas, 8 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 123, de 9 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 6 de dezembro de 2011, onde se lê Prorrogar pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, leia-se Contratar em caráter especial e de excepcional interesse públicos, os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 2 de janeiro de 2012:

Auxiliar de Serviços Gerais:
199822 – MARIA APARECIDA AMARAL VAZ;
282633 – MARIA DE JESUS DOS SANTOS SILVA;
353511 – CLÉLIA LINO DE CARVALHO SILVA;
354141 – LUIZ CARLOS ALVES DE OLIVEIRA;
354771 – KALENE BEZERRA PEREIRA.

Vigia:
245292 – DIONEL LINHARES ARAÚJO;
295842 – SÉRGIO FERNANDES DA ROCHA;
353471 – ISAIAS FERREIRA DE BRITO;
353491 – MARCONES GOMES DOS SANTOS.

Palmas, 9 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 124, de 12 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto 26 de outubro de 2011, quanto ao nome, onde se lê CLAUDIANE OLIVEIRA MULLER, leia-se CLAUDIANE OLIVEIRA MILLER DA SILVA, Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 12 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 125, de 12 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto 9 de fevereiro de 2012, quanto ao nome, onde se lê ESDRAE BAHIA DE OLIVEIRA, leia-se ESDRAS BAIA DE OLIVEIRA, Assistente de Gabinete I, DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 12 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 126, de 12 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto 7 de fevereiro de 2012, quanto ao nome, onde se lê MARIZÂNGELA SOUZA REIS LOGRADO, leia-se MARIZÂNGELA SOUZA REIS, Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego.

Palmas, 12 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 127, de 12 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto 13 de dezembro de 2011, quanto ao nome, onde se lê FLAVIA ELIANE ROSA PINTO, leia-se FLÁVIA ELIANE ROSA PINTO ALMEIDA, Agente Administrativo Educacional, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 12 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 128, de 12 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto 29 de dezembro de 2011, quanto ao nome dos servidores adiante relacionados, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

Professor – Orientação Educacional:
onde se lê: CLEIDIJANE CRISTINA GONÇALVES MARTINS;
leia-se: CLEIDIJANE CRISTINA GONÇALVES MARTINS CAVALCANTE.

Professor – Língua Portuguesa:
onde se lê: JOSELIA PEREIRA BARBOSA;
leia-se: JOSELIA PEREIRA BARBOSA LOURENÇO.

Palmas, 12 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 129, de 13 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve

DECLARAR

vago o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, da Secretaria Municipal de Governo, ocupado pelo servidor MARCILEY DA PENHA SANTOS, em virtude de seu falecimento em 11 de março de 2012.

Palmas, 13 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 130, de 13 de março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

MARIA GORETE PEREIRA BRITO, matrícula 155411, da função de Chefe da Divisão de Inscrição da Dívida Ativa - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Palmas, 13 de março de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-PP/SEFIN PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Processo nº: 2011048092

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a futura prestação de serviços de locação de um caminhão truck com um guindaste, motorista e ajudantes e prestação de serviços de corte de chapa de ferro para retirada de placas de publicidades na zona urbana de Palmas TO, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial n.º 006/2012, sucedido em 16/02/2012, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA				CNPJ: 14.619.014/0001-00	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
01	Horas	270	Locação de 01 (um) Caminhão truck com um guindaste para mínimo de 15.500kg e 18m de altura, com motorista, 03 (três) ajudantes e quilometragem livre, para retirada de placas de publicidade na zona urbana de Palmas TO. Demais encargos sociais decorrentes da execução do contrato por conta do Prestador de Serviços.	VW 23-220	169,00

Fornecedor: SANTA FÉ SERVIÇOS LTDA - ME				CNPJ: 11.869.754/0001-07	
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	
02	Horas	100	Serviços de corte de chapa de ferro com material de oxigênio, para retirada de placas de publicidade na zona urbana de Palmas TO. Demais encargos sociais decorrentes da execução do contrato por conta do Prestador de Serviços.	290,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 14 de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2012 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2012

Processo nº: 2011036723

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição, montagem, instalação e configuração de Centrais Telefônicas, Adaptadores VoIP para Telefones Analógicos e Assessórios, de perfis diversos, para instalação nas unidades gestoras do município de Palmas a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 005/2012, sucedido em 11/01/2012, às 15h, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA				18.149.211/0001-56	
Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor R\$
1	1	CJ	CPCT-01 (258 portas) – 64 ramais analógicos, 100 ramais IP-SIP, 30 troncos digitais e 64 troncos IP-SIP	Leucotron	18.465,32
2	8	CJ	CPCT-02 (78 portas) – 40 ramais analógicos, 30 troncos digitais e 08 troncos IP-SIP	Leucotron	7.413,86
3	10	CJ	CPCT-03 (70 portas) – 32 ramais analógicos, 30 troncos digitais e 08 troncos IP-SIP	Leucotron	6.875,85
4	65	PÇ	Adaptador VoIP (ATA) – 02 portas FXS, 01 porta WAN e 01 porta LAN	Leucotron	185,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 13 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, referente a contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Benedita Galvão, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011049966. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico da Secretaria da Educação constante nos autos (páginas 457 e 458), a Comissão decidiu que foram HABILITADAS as seguintes empresas: EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONST. CIVIL LTDA, LC CONSTRUTORA LTDA - ME, CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA, CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA - ME. A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura de propostas das empresas habilitadas para o dia 26/03/2012 às 10 horas, no mesmo local da abertura da licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2011

Processo nº 2011041874. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higienização. Empresa(s) vencedora(s): MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 05.821.117/0002-30, item 15, Valor global de R\$: 19.225,00 (dezenove mil duzentos e vinte e cinco reais), E. CARDOSO LIMA & CIA LTDA, CNPJ nº. 11.176.940/0001-52, itens 13, 16, 22, 23, 24, 28 e 29, Valor global de R\$: 6.629,40 (seis mil seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), RP DOS SANTOS VARIEDADES, CNPJ nº. 11.991.755/0001-11, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 30, 31, 32 e 33, Valor global R\$: 6.207,30 (seis mil duzentos e sete reais e trinta centavos). Data da realização: 09/12/2011.

Palmas - TO, 14 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 028/2012, por interesse público, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para readequação das exigências de qualificação quanto à documentação de habilitação, conforme Ofício nº. 279/2012 da Diretoria de Gestão e Finanças/SEMED. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2012.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 058/2012, por interesse público, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Infraestrutura, para inclusão da natureza de despesa 33.90.36 - outros serviços de terceiros - pessoa física, possibilitando maior concorrência no certame, conforme DESPACHO da Secretaria de Infraestrutura Nº 007/2012 de 14 de março de 2012. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 17 de abril de 2012, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, Av. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts. 08/09, a CONCORRÊNCIA nº 002/2012, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para construção da Escola de Tempo Integral V (Bertaville), de interesse da Secretaria de Educação, processo nº 2011049352. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Licitação republicada em razão de alterações na planilha orçamentária e exigências de qualificação técnica. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 9:00 horas (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2012, do tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada em vôo com equipamento para motor à vela, com registro fotográfico, de interesse da Secretária da Saúde, processo nº 2012000791. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no

sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 13 de março de 2012.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09 horas (horário de Brasília) do dia 29 de março de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços visando a futura aquisição de contêineres para coleta seletiva, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2011050308. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2012**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 30 de março de 2012, no sítio cidadecompras.cnm.org.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2012, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços visando a futura aquisição de materiais de construção (hidráulicos), de interesse do Fundo Municipal de Saúde, processo nº 2012000271. O Edital poderá ser retirado no sítio cidadecompras.cnm.org.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de março de 2012.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0344, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, artigo 4º, parágrafos 1º ao 3º, que trata da revisão dos cálculos do montante dos recursos financeiros.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados ou deduzidos para as Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações Comunidade Escola, por apresentarem um acréscimo ou decréscimo de mais de 100 matrículas.

ART. 2º- Ficam as ACEs, abaixo relacionadas designadas

para o acréscimo em seus respectivos recursos:

Nº	ESCOLAS	Nº DOS PROCESSOS	Nº de Alunos Atual	Valor do Repasse
1	ACE- ESCOLA MUL.AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA	2012/000811	991	R\$ 13.310,00
2	ACE- ESCOLA MUL. MARIA JÚLIA AMORIM S. RODRIGUES	2012/000841	1223	R\$ 29.700,00
3	ACE- LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES	2012/000836	426	R\$ 18.480,00
4	ACE- ESCOLA MUL. MARIA ROSA DE CASTRO SALES	2012/000844	768	R\$ 23.870,00
5	ACE- ESCOLA MUL. PAULO FREIRE	2012/000853	1082	R\$ 11.770,00
6	ACE- ESCOLA MUL. THIAGO BARBOSA	2012/000863	985	R\$ 11.770,00
Total Geral				R\$ 108.900,00

ART. 3º- Fica a ETI, abaixo relacionada designada para o decréscimo no seu respectivo recurso:

Nº	ESCOLAS	Nº DOS PROCESSOS	Nº de Alunos Atual	Valor do Repasse
1	ACE- E.T.I.- CORA CORALINA	2012/000887	523	R\$ 31.535,00

ART. 4º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 e 03.2900.12.365.0069.2370, Natureza das Despesas: 3.3.50.43 Fonte: 0020, 0030 e 0010 .

ART. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0348, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino , conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Padre Josimo Tavares	2012/000862	R\$ 1.165,49
TOTAL			R\$ 1.165,49

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0349, DE 08 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com locação de imóvel, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE – Escola Municipal Darcy Ribeiro	2012/000821	R\$ 20.352,00
		TOTAL	R\$ 20.352,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: .20120473.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 371 de 12 de março de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cinthia Valéria Cabral Costa, matrícula: 413000676, cargo: TAE, para exercer a função de Secretária Geral, lotada na Escola Municipal Estevão Castro, código lotação: 29.2.17, a partir de 17/02/2012.

Art. 2º Conceder 40% de gratificação pelo desempenho da função de Secretária Geral.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao(s) doze dia(s) do mês de março de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 374, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso I.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	CMEI – Amâncio José de Moraes	2012/000782	R\$ 1.384,11
		TOTAL	R\$ 1.384,11

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 001012199 Ficha: .20120509.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 375, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	2012/000813	R\$ 6.810,60
02	ACE – Escola Municipal Sália Fernandes Jácome	2012/000856	R\$ 10.740,00
		TOTAL	R\$ 17.550,60

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: .20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 376, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal Anne Frank	2012/000805	R\$ 2.400,00
02	ACE – Escola Municipal Luiz Gonzaga	2012/000832	R\$ 1.275,00
03	ACE – Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro	2012/000835	R\$ 10.378,00
04	ACE – Escola Municipal Thiago Barbosa	2012/000863	R\$ 2.850,00
		TOTAL	R\$ 16.903,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: .20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EDITAL Nº 001 DO "IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS (FAES-PALMAS)" – SEMED/PMP/TO, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

A Secretaria Municipal da Educação - SEMED, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições para o "IV Festival de Artes das Escolas de Palmas (FAES-PALMAS)", destinado aos educandos das redes públicas municipal e estadual e escolas particulares de Palmas, na forma deste edital.

1 – DA PROMOÇÃO E DOS OBJETIVOS

1.1. O "IV Festival de Artes das Escolas de Palmas é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Educação e consiste num evento cultural que reconhece e valoriza as apresentações realizadas pelos educandos das redes públicas municipal e estadual e das escolas particulares de Palmas matriculados e frequentando regularmente as aulas na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA/PROJOVEM, inscritos na forma deste edital".

1.2. SÃO OBJETIVOS DO IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS:

- a) Incentivar o gosto pela leitura, divulgando autores de poesias e obras da literatura brasileira/estrangeira e contos da tradição oral;
- b) Revelar novos poetas, oradores, contadores e leitores de histórias;
- c) Promover a difusão da escrita e da leitura de obras da literatura e da tradição oral;
- d) Manter a tradição de escrever, ler, contar e ouvir histórias.
- e) Contribuir para a formação de mediadores de leitura.

2 - DA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

2.1. O IV Festival de Artes das Escolas de Palmas nas modalidades Declamação de Poesia, Oratória e Contação de História acontecerá nos dias 23 e 24 de abril de 2012 no Auditório da ETI Vinícius de Moraes (706 Sul).

2.2. Os educandos poderão participar nas seguintes modalidades e categorias:

2.2.1. DECLAMAÇÃO DE POESIA

- a) Categoria Baby – para educandos de até 7 anos.
- b) Categoria Infantil– para educandos de 8 a 11 anos.
- c) Categoria Juvenil - para educandos de 12 a 15 anos.
- d) Categoria Adulto – para educandos (com idade superior a 16 anos).

2.2.2. ORATÓRIA – DISCURSO PREPARADO

- a) Categoria Baby – para educandos de até 7 anos
- b) Categoria Infantil– para educandos de 8 a 11 anos.
- c) Categoria Juvenil - para educandos de 12 a 15 anos.
- d) Categoria Adulto – para educandos (com idade superior a 16 anos).

2.2.3. CONTADOR DE HISTÓRIA

2.2.3.1. Leitor de História : Será considerado LEITOR aquele candidato que ler texto, já publicado, oriundo da tradição oral, ou texto oriundo de obra literária. Além disso, o LEITOR não poderá, em hipótese alguma, alterar as palavras do autor da narrativa, sob pena de desclassificação.

a) Categoria Infantil– para educandos de 8 a 11 anos.

b) Categoria Juvenil - para educandos de 12 a 15 anos.

2.2.3.2 Contador de História : Será considerado CONTADOR o candidato que fizer narrativa espontânea de texto, já publicado, seja oriundo de obra literária ou de texto da tradição oral, podendo recriar as palavras do autor, sem, contudo, alterar a literariedade e/ou a essência do texto, sob pena de desclassificação.

a) Categoria Baby – para educandos de até 7 anos.

b) Categoria Infantil– para educandos de 8 a 11 anos.

c) Categoria Juvenil - para educandos de 12 a 15 anos.

d) Categoria Adulto – para educandos (com idade superior a 16 anos).

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os CMEIs/Escolas poderão efetuar a inscrição de 01 (um) educando por categoria, em conformidade com o item 2 deste edital, sendo permitido para cada educando a apresentação de uma única poesia, oratória e história. Serão considerados inscritos aqueles que apresentarem a ficha de inscrição, o termo de autorização para participação de menor (Anexo I e II).

3.2. As fichas de inscrição serão entregues pelos CMEIs/Escolas, à Secretaria Municipal da Educação localizada na Av. Theotônio Segurado, ACSU-SE 10, Conjunto 01, Lote 05 (em frente ao prédio da FERPAM), na Assessoria de Indicadores Educacionais, no período de 20 de março a 13 de abril das 12 às 18 horas.

3.3. Estarão aptos a participar do IV Festival de Artes das Escolas de Palmas educandos matriculados nas Unidades Educacionais das redes públicas municipal e estadual e escolas particulares de Palmas que estejam frequentando as aulas regularmente.

3.4. DECLAMAÇÃO DE POESIA

a) A inscrição nesta categoria refere-se à interpretação de poema.

b) A escola poderá inscrever o educando para declamação de um poema, escrito em Língua Portuguesa, de autoria do próprio educando, de escritores tocantinenses ou da literatura brasileira em geral, em qualquer estilo e tema livre;

c) Para a inscrição será necessário uma cópia do poema digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5 , em papel A-4, contendo o título, a autoria e o texto do poema que será apresentado no dia do festival;

d) Os intérpretes poderão utiliza figurino e iluminação de palco;

e) Para julgamento da interpretação do poema serão observados os seguintes critérios:

- Entonação da voz
- Memorização do texto;
- Cumprimento do tempo (até 3 minutos);
- Consistência das linguagens verbal e corporal;
- Performance do participante;
- Capacidade de comunicação com o público.

3.5. ORATÓRIA (discurso preparado)

a) A escola poderá inscrever o educando com um discurso preparado, com o tema "A Arte de Ler e Contar Histórias"

b) O discurso inscrito deverá ter sido redigido pelo educando que irá apresentá-lo.

c) Para a inscrição será necessário uma cópia do manuscrito original do discurso e uma cópia digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, em papel A-4, contendo o

título, a autoria e o texto que será apresentado no dia do festival;
d) Os critérios de avaliação a serem observados na apresentação do discurso preparado, serão os seguintes:

- Voz (entonação, dicção, pausas, ênfases)
- Conteúdo (organização lógica, vocabulário, fidelidade ao tema)
- Apresentação (naturalidade, entusiasmo, expressão facial, postura, apresentação pessoal, gesticulação)
- Cumprimento do tempo (até 4 minutos).

3.6 CONTADOR DE HISTÓRIA

a) A inscrição nesta categoria refere-se à interpretação de história.

b) A escola poderá inscrever o educando para contar uma história de heróis, lendas, santos, princesas, bruxas ou dragões. Não importa o tema, a arte de ler e contar histórias mexe com os sonhos e fantasias de qualquer criança ou jovem.

c) Para a inscrição será necessário uma cópia da história digitada em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, em papel A-4, contendo o nome do escritor e da história que será apresentada no dia do festival;

d) Os intérpretes poderão utilizar figurino e iluminação de palco;

e) Para julgamento da narração da história serão observados os seguintes critérios:

- Voz (entonação, dicção, pausas, ênfases);
- Memorização da história auditiva e visual;
- Cumprimento do tempo (até 5 minutos);
- Conteúdo (organização lógica, vocabulário, fidelidade ao tema)
- Performance do participante;
- Apresentação (naturalidade, entusiasmo, expressão facial, postura, apresentação pessoal, gesticulação)

4. DAS APRESENTAÇÕES

4.1. Os educandos deverão estar no local de apresentação com 30 minutos de antecedência do horário de início do Festival, confirmando presença junto à Comissão Organizadora.

4.2. A ordem de apresentação no festival será elaborada e divulgada antecipadamente pela Comissão Organizadora.

4.3. Não serão permitidas apresentações com objetos, adereços ou efeitos que possam sujar ou molhar o palco, prejudicando as apresentações seguintes.

4.4. Não serão aceitas coreografias com roupas e movimentos que exponham o menor a constrangimentos, em conformidade com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. A realização do evento e da cerimônia de premiação será no dia 23 e 24 de abril de 2012, na ETI Vinícius de Moraes.

5.2. Serão concedidas as seguintes premiações:

1º Lugar: Medalha de Ouro e certificado de participação

2º Lugar: Medalha de Prata e certificado de participação

3º Lugar: Medalha de Bronze e certificado de participação

5.3. Todos os participantes receberão um certificado de participação;

5.4. Os educandos, da categoria “baby” receberão medalhas e certificados de participação, sem classificação de resultados.

5.5. Os educandos finalistas de cada modalidade classificados em primeiro segundo lugares ganharão entrada para o CINEMARK, em data a ser divulgada logo após a realização de cada etapa.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA E DA COMISSÃO

JULGADORA

6.1. A Comissão Organizadora do festival será formada por quatro membros, sendo:

- a) Dois representantes da Diretoria de Ensino Fundamental;
- b) Um da Assessoria de Comunicação;
- c) Um da Diretoria da Educação Infantil;

6.1.1. A Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- a) Definir os critérios e a organização das atividades de divulgação, realização do evento e premiação;
- b) Receber as inscrições de todas as categorias;
- c) Coordenar e apoiar as atividades da Comissão Julgadora;
- d) Executar todas as fases do festival.

6.2. A Comissão Julgadora do festival será formada por (três) jurados especialistas, artistas e pessoas ligadas à arte, distribuídos da seguinte forma para avaliação dos trabalhos:

a) Declamação Poética, oratória e contação de História: três jurados, sendo membro da Academia Palmense de Letras, poeta tocaninense, professor de Língua Portuguesa;

6.3. A Comissão Julgadora terá as seguintes atribuições:

- a) avaliar previamente os trabalhos inscritos na categoria Oratória – Discurso Preparado;
- b) Atribuir notas de 1 a 10 para cada item avaliado, sendo permitido notas fracionadas;

c) Registrar em planilhas específicas as notas considerando os critérios estabelecidos neste regulamento;

c) Decidir sobre o desempate, caso venha a ocorrer.

6.4. A decisão do júri é secreta, irrevogável e incontestável.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É de responsabilidade da Unidade Educacional promover a divulgação do festival, assim como realizar uma seleção dos trabalhos que serão inscritos em cada categoria.

7.2. É de inteira responsabilidade das Unidades Educacionais (CMEI/Escolas) bem como dos pais ou responsáveis, os procedimentos de liberação/autorização dos menores para participarem do festival, nos termos do ECA, perante as autoridades judiciais da Infância e Juventude;

7.3. A simples inscrição no “IV Festival de Artes das Escolas de Palmas” já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente edital.

7.4. O ato de inscrição no festival implica sua plena concordância e autorização para que os realizadores do festival utilizem, para transmissão e retransmissão, nome, imagem e voz, de todos os integrantes em toda e qualquer atividade de divulgação e apresentação do festival.

7.5. O material entregue no ato da inscrição não será devolvido.

7.6. Os pontos não explicitados no edital serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Festival.

Palmas, 09 de março de 2012

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior

Secretário Municipal da Educação
EDITAL Nº 001 DO "IV FESTIVAL DE ARTES DAS ESCOLAS DE PALMAS" – SEMED/PMP/TO, DE 09 DE MARÇO DE 2012

**ANEXO I
 FICHA DE INSCRIÇÃO**

DECLAMAÇÃO DE POESIA ()	ORATÓRIA ()	CONTAÇÃO DE HISTÓRIA ()
--------------------------	--------------	--------------------------

CATEGORIA	() BABY	() INFANTIL	() JUVENIL	() ADULTO
-----------	----------	--------------	-------------	------------

NOME DA ESCOLA/CMEIs :
NOME DO ALUNO (A) :
PROFESSOR OU SERVIDOR:
E-MAIL DO RESPONSÁVEL:
TELEFONE DO RESPONSÁVEL:
TÍTULO :
TEMPO :
ESCRITOR /AUTOR:

Eu, _____, RG _____, como representante acima descrito, assumo a responsabilidade pelo e respondo pela veracidade das informações acima mencionadas.

Palmas, _____ de 2012

Assinatura do representante

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____ CPF nº _____	responsável legal, pelo menor _____,	educando regularmente matriculado na Escola _____,	AUTORIZO a participação no IV Festival de Artes das Escolas de Palmas, evento este organizado pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do menor.
			Palmas, _____ de 2012
			Assinatura do pai/responsável

RESULTADO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCADORES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCADORES DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ – ASSISTENTES SOCIAIS, EDUCADORES PARA ACOMPANHAMENTO E ACOLHIMENTO ÀS CRIANÇAS DE 0 A 8 ANOS, FILHAS DOS JOVENS ATENDIDOS PELO PROGRAMA E TRADUTOR E INTÉRPRETE EDUCACIONAL EM LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS). AS ENTREVISTAS ACONTECERÃO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM DATA E LOCAL DE ACORDO COM CRONOGRAMA.

A Secretaria Municipal da Educação, através da Comissão de Seleção, Convoca a candidata abaixo para participar da 2ª etapa (entrevista) da Seleção do processo simplificado Projovem Urbano/2012, após reavaliação de títulos.

Nº DE INSC.	NOME	ÁREA A QUAL CONCORRE	ENTREVISTA	
			DATA	HORÁRIO
08	Aidé Pacheco Ramos	Educador de Participação Cidadã	16/03	16h

Palmas/TO, aos quatorze dias do mês de Março de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva A. Júnior
 Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2012.

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CONTÁBEIS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADO: CONTROLLER CONSULTORIA E ACESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS (CONTADOR) PARA ATENDER A AREA: CONTABIL, FISCAL, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS.

VIGÊNCIA: 02/01/2012 á 31/12/2012

VALOR: R\$ 7.464,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais)

BASE LEGAL: As Despesas Com a Presente Prestação De Serviços Correrão AO PROGRAMA ESCOLA AUTONOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA LEI N º 1256/2003 Gestão Escolar referente o exercício de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADO: EURIPEDES BORGES GOMES
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 29/02/2012 a 20/12/2012

VALOR: R\$ 1.018,50 (Um mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/007418 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
 RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADO: REGINA ANTONIA SOUZA NEPOMUCEMO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 29/02/2012 a 20/12/2012

VALOR: R\$ \$ 5.132,80 (Cinco mil cento e trinta e dois reais e oitenta centavos), BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/007418 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 003/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ RODRIGUES MONTEIRO
 CONTRATADO: ANTONIO DA PENHA JOSÉ CANDIDO
 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 29/02/2012 a 20/12/2012

VALOR: R\$ \$ 484,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais), BASE LEGAL: PROCESSO Nº - 2012/007418 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
 CONTRATADO: ÉRICO MILITINO RÊGO DE ARRUDA - ME
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 VALOR R\$: 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$: 622,00,(SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), TOTALIZANDO R\$: 7.464,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS

ALTERAÇÕES

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 002/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012 PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO A 31 DE AGOSTO DE 2012
VALOR R\$: 15.024,80 (QUINZE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012002123, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 003/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012 PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO A 31 DE AGOSTO DE 2012
VALOR R\$: 2.309 (DOIS MIL E TREZENTOS E NOVE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012002123, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 004/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADO: IP CANDIDO - ME.
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012 PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO A 31 DE AGOSTO DE 2012
VALOR R\$: 9.656,00(NOVE MIL SEICENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012002123, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES
RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 005/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO
CONTRATADO: C.H.B.MONTEIRO E CIA LTDA.
OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2012 PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 01 DE MARÇO A 31 DE AGOSTO DE 2012
VALOR R\$: 10.121,70(DEZMIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012002123, NOS TERMOS DA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 09/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: RAIMUNDO JOSÉ TEIXEIRA LIMA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 5.604,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 10/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – TO.
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: JOSÉ LOURENÇO DE SOUSA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 8.992,00 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 11/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS – TO.
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: JOSÉ ABSSAIR BORGES GUIMARÃES
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 4.968,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 12/2012**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS MICROS AGROINDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE PALMAS – TO.
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ZILMAR CUNHA
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 13/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS – TO.
NOME DO AGRICULTOR FAMILIAR: ERICA ADRIANA DE MELO.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 8.820,00 (OITO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 14/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: MARINETE QUISSIANE LOPES DA LUZ.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 2.104,00 (DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 15/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 8.424,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 16/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: MARCIO OLIVEIRA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 17/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: EDIZIO NUNES DA SILVA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 8.997,75 (OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 18/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: ANTONIO NUNES DE ALMEIDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 2.332,35 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 19/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: ASSILON MOTA ARRUDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.
RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 20/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ESCOLA MUL. DE TEMPO INT. EURIDICE F. DE MELLO
CONTRATADO: MARIA AURENI BATISTA PEREIRA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
VIGÊNCIA: 06/03/2012 a 15/08/2012
VALOR: R\$ 8.309,90 (OITO MIL TREZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 002158/2012 NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO: 6106/2012

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PAGAMENTO VALES-TRANSPORTES

DESPACHO Nº 001/2012, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 6106/2012, Parecer Jurídico nº 310/2012, da Procuradora Geral do Município, nos termos do art. 79, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso I, c/c art. 26, inc. II da Lei 8666/93 de 21 junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS (SETURB), para fornecer 50.000 (cinquenta mil) unidades de créditos(vales-transportes), no valor total de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) mensal, perfazendo um valor anual estimado em R\$ 1.320.000,00(Um milhão, trezentos mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Ficha
03.302.10.122.0128.2904	3.3.90.49	0040	0613
03.320.10.301.0059.2904	3.3.90.49	0040	0669
03.320.10.302.0061.2904	3.3.90.49	0040	0726
03.320.10.305.0062.2904	3.3.90.49	0040	0788

Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2012.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

Banco do Povo

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002931

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARCELA HERRANA DIAS PEREIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002936

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002941

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: J F Santana Confecções
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 22 parcelas com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002952

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: SUZANA DE FRANCA QUIXABEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002953

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JOELSO TAVARES DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002954

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA DE SOUSA RIBEIRO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGÊNCIA: 22 parcelas com carência de 02 meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8.066
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2011002956

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: ITALO SILVA MACHADO
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 meses, a partir da

assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002957**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARIA DA LUZ PEREIRA DA SILVA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002958**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: IRENILDE NEGREIROS DA CRUZ

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002959**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARIA DIVINA LEITE DOS SANTOS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002960**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: WEDYLA JOVE DA SILVA REIS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002961**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO MIRANDA CAVALCANTE

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002963**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: PAULO ALVES LIMA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002966**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARIA DE JESUS ALVES DOS S. PARREIRA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002967**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: TOMAZ WILLIAN FERREIRA BARROS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência de 02 meses, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei nº 8.066

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110

Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito: orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2011002968**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: DOMINGAS NUNES DIAS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
 orçamentário.

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002969**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ROSARITA DE OLIVEIRA SANTOS
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 12 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
 orçamentário.

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: AMANDA LIMA AMORIM
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 parcelas, a partir da assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
 orçamentário.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002972**

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 Nº 2011002970**

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: ALDAIR ARAUJO BEZERRA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 23 parcelas com carência 01 mês, a partir da
 assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: AIRTON DE SOUSA ARAUJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar
 microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia
 formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR : R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 16 parcelas com carência 02 meses, a partir da
 assinatura.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.066
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0058-2110
 Natureza Despesa: 4.5.90.66, Vínculo: 058000.199 Crédito:
 orçamentário.



**DIÁRIO OFICIAL DO
 MUNICÍPIO DE PALMAS**